

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

### RESOLUÇÃO Nº. 05/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de agosto 2025, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

#### **Resolve:**

1. Discutir, Aprovar a Composição do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2025-2026 - XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE-QUADRIÊNIO 2025/2027, elegendo por aclamação os membros para Presidente, Vice Presidente, Secretaria de Mesa e Secretaria Executiva - Realização das reuniões mensais de forma híbrida, presencial e on line ferramenta google meet.
2. Discutir e aprovar o Protocolo Municipal de Pré-Natal – Descentralização do Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Andirá-Pr.

Andirá, PR, 13 de agosto de 2025.

Valdeir Antonio Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 05/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 13 de agosto de 2025.

Valdeir Antonio Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti  
Secretaria Municipal da Saúde